



## Bibliotema

### O dever de segredo do Banco de Portugal

O Banco de Portugal, no exercício das suas atribuições legais, recolhe, trata e centraliza informação de natureza diversa, em particular relativa às instituições supervisionadas (mas também aos clientes dessas instituições). Essa informação, sendo um instrumento crucial ao desempenho das referidas atribuições, é confiada ao Banco de Portugal com a contrapartida legal de salvaguarda da respetiva confidencialidade. Todavia, compreende-se que o acesso a essa informação possa ser considerado necessário ou útil em diversos contextos.

A tutela do dever de segredo profissional, em estreita articulação com os deveres de colaboração e de transparência, deve pautar a atuação dos colaboradores do Banco de Portugal nos termos legalmente previstos.

O dever de segredo do Banco de Portugal, para além de previsto no artigo 60.º da sua Lei Orgânica, está consagrado no artigo 80.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras ("RGICSF"). Este preceito identifica o respetivo âmbito subjetivo e objetivo, a conduta proibida, bem como as correspondentes exceções.

Trata-se de um tipo de segredo profissional, de entre outros que estão legalmente consagrados, como o segredo dos médicos, dos advogados ou dos jornalistas. Enquanto segredo profissional, a respetiva violação determina a responsabilidade criminal nos termos do disposto nos artigos 195.º e 196.º do Código Penal.

O referido dever de segredo profissional abrange, enquanto seus titulares, as pessoas que exerçam ou tenham exercido funções no Banco de Portugal, bem como as que lhe prestem ou tenham prestado serviços a título permanente ou ocasional. Do ponto de vista do âmbito objetivo, o segredo compreende informação sobre factos cujo conhecimento advenha a essas pessoas exclusivamente do exercício dessas funções ou da prestação desses serviços (não abrangendo, portanto, informação de natureza pública).

Nos termos da lei, fica vedado divulgar ou utilizar as informações assim obtidas. É, contudo, lícita, designadamente para efeitos estatísticos, a divulgação de informação em forma sumária ou agregada, de modo a não permitir a identificação individualizada de pessoas ou instituições.

## Índice

Bibliotema •  
O dever de segredo do Banco  
de Portugal | 1 · 5

Destaques | 6

Novos recursos  
de informação | 7 · 9

Conversas na Biblioteca | 10

A lei prevê ainda que poderá ficar ressalvada a divulgação de informações confidenciais relativas a instituições de crédito no âmbito da aplicação de medidas de intervenção corretiva ou de resolução, da nomeação de uma administração provisória ou de processos de liquidação, exceto tratando-se de informações relativas a pessoas que tenham participado na recuperação ou reestruturação financeira da instituição. Por outro lado, fica igualmente ressalvada do dever de segredo a comunicação a outras entidades, pelo Banco de Portugal, de dados centralizados, nos termos da legislação respetiva.



O dever de segredo não obsta à partilha limitada de informações. Com efeito, o artigo 81.º do RGICSF, consagrado à temática da cooperação, prevê que o Banco de Portugal pode trocar informações com um conjunto de autoridades, organismos e pessoas, especificando que estas, ao participarem nas trocas de informações referidas, ficam também sujeitas ao dever de segredo; por outro lado, essa informação apenas poderá ser utilizada para os fins legalmente previstos. Neste conjunto de entidades compreendem-se, por exemplo, os reguladores setoriais, as autoridades de supervisão e de resolução dos Estados-Membros da União Europeia e outras entidades e pessoas com funções no domínio da supervisão e da preservação da estabilidade do sistema financeiro.

O dever de segredo do Banco de Portugal é por vezes confundido com o designado segredo bancário previsto nos artigos 78.º e 79.º do RGICSF, a que estão vinculadas as instituições de crédito e as sociedades financeiras. Porém, não apenas são distintos os seus titulares, como são distintos o seu objeto e o bem jurídico protegido, não obstante possíveis zonas de sobreposição. Muito expressivamente, é distinto o regime de exceções legalmente consagrado para cada um destes dois tipos de dever de segredo profissional.

Na delimitação de fronteiras entre o segredo bancário e o segredo que vincula o Banco de Portugal na vertente de segredo de supervisão, são oportunas as considerações do Advogado-Geral Nillo Jääskinen no âmbito do Processo C-140/13, junto do Tribunal de Justiça da União Europeia, acerca do segredo profissional das “autoridades supervisoras do setor financeiro” (vejam-se ainda, em termos de Direito da União, quanto ao segredo de supervisão, os artigos 53.º e 54.º da Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativa ao acesso à atividade das instituições de crédito e à supervisão prudencial das instituições de crédito e empresas de investimento – “CRD IV”).

A tutela do segredo de supervisão relaciona-se, muito em especial, com o interesse público da eficácia da supervisão, essencial à salvaguarda da estabilidade do sistema financeiro, bem jurídico designadamente consagrado no artigo 101.º da Constituição da República Portuguesa.

Ao Banco de Portugal estão ainda atribuídas funções no domínio da gestão de base de dados, como é o caso da Central de Responsabilidades de Crédito (“CRC”), da Listagem de Utilizadores de Cheque que Oferecem Risco (“LUR”) e da Base de Dados de Contas (“BDC”)<sup>1</sup>. A informação constante destas bases de dados encontra-se abrangida pelo referido segredo profissional, sem prejuízo ainda da aplicação das normas relevantes no domínio da proteção de dados pessoais.

<sup>1</sup> Estas bases de dados estão reguladas, respetivamente, pelo Decreto-Lei n.º 204/2008, de 14 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de dezembro, e pelo artigo 81.º-A do RGICSF, complementados pela regulamentação emitida pelo Banco de Portugal.

O dever legal de segredo que vincula o Banco de Portugal, não sendo absoluto, encontra-se excepcionado em caso de autorização do interessado, transmitida a este Banco, orientada à revelação dos factos e elementos cobertos pelo segredo. Fora desse caso, este apenas cede “nos termos previstos na lei penal e de processo penal” (artigo 80.º, n.º 2, do RGICSF).

O segredo pode assim ser quebrado por via do incidente jurisdicional previsto no artigo 135.º do Código de Processo Penal, que aliás abrange a quebra de segredos vigentes em outros contextos profissionais. Esse incidente encontra-se estruturado em duas fases distintas, demarcadas pelo Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 2/2008, de 31 de março, de fixação de jurisprudência: por um lado, a apreciação da legitimidade da escusa; por outro lado, a decisão sobre a quebra do segredo.

A eventual quebra do segredo fica, assim, dependente de uma decisão jurisdicional sobre o interesse preponderante, devendo o Tribunal ter em consideração as circunstâncias particulares do caso concreto (por exemplo, o tipo de informação cuja divulgação é solicitada, a natureza do processo em que tal ocorre, ou a necessidade do seu conhecimento), ao abrigo do princípio da proporcionalidade.

Existe, precisamente, relevante jurisprudência nacional sobre a aplicação do artigo 135.º do Código de Processo Penal, visando este específico dever de segredo profissional, no âmbito do processo penal, mas também do processo civil, já que o artigo 417.º do Código de Processo Civil remete para os termos do referido incidente, com as devidas adaptações<sup>2</sup>.

O desenvolvimento doutrinário e jurisprudencial em torno desta temática é, naturalmente, acompanhado de perto pelo Banco de Portugal, tendo em conta que este orienta a sua atuação, no contexto da prossecução da respetiva missão como Banco Central da República e como supervisor financeiro, à luz das normas legais que lhe são aplicáveis e das finalidades de interesse público que lhe incumbe tutelar.



Por fim, mais recentemente, no quadro específico do referido dever de segredo de supervisão, a assunção pelo Banco Central Europeu das atribuições conferidas pelo Regulamento (UE) n.º 1024/2013 do Conselho, de 15 de outubro (Regulamento MUS), veio suscitar novas questões jurídicas – crescentemente abordadas doutrinariamente – a propósito, desde logo, do domínio da informação de supervisão relativa às instituições de crédito significativas, com inerentes implicações em termos de responsabilidade pela mesma e (co-)titularidade do dever de segredo.

DJU, julho de 2017

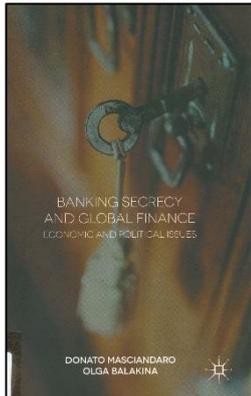
<sup>2</sup> A título meramente exemplificativo, vejam-se os seguintes Acórdãos (todos disponíveis em [www.dgsi.pt](http://www.dgsi.pt)) no contexto de aplicação do referido artigo 135.º do Código de Processo Penal: i) do Tribunal da Relação do Porto: Acórdão de 15.5.2012 (segredo do BdP e penhora de saldos bancários); ii) do Tribunal da Relação de Coimbra: Acórdão de 15.2.2006 (quebra do segredo do BdP; ilegitimidade da decisão de quebra pelo tribunal de 1.ª instância); Acórdão de 10.3.2015 (quebra do segredo do BdP no processo civil); Acórdão de 16.6.2015 (quebra do segredo do BdP no processo penal); iii) do Tribunal da Relação de Guimarães: Acórdão de 10.3.2016 (quebra do segredo do BdP e pressuposto da recusa); iv) do Tribunal da Relação de Évora: Acórdão de 30.4.2015 (quebra do segredo do BdP; ilegitimidade da decisão de quebra pelo tribunal de 1.ª instância); Acórdão de 21.6.2016 (quebra do segredo do BdP no processo penal); v) do Tribunal da Relação de Lisboa: Acórdão de 21.5.2010 (quebra do segredo do BdP no processo civil); Acórdão de 2.6.2009 (quebra do segredo do BdP no processo civil); Acórdão de 1.2.2011 (quebra do segredo do BdP no processo civil); Acórdão de 20.6.2012 (quebra do segredo do BdP; ilegitimidade da decisão de quebra pelo tribunal de 1.ª instância); Acórdão de 8.10.2015 (quebra do segredo do BdP no processo civil); Acórdão de 21.4.2016 (quebra do segredo do BdP no processo civil).

## Bibliotema • Destaques

MASCIANDARO, Donato; BALAKINA, Olga

### Banking secrecy and global finance: economic and political issues

Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2015. 283 p.  
ISBN: 978-1-137-40009-3



Desde a crise financeira global, muitos países lutaram para combater o segredo bancário, mas os esforços globais para evitar este fenômeno foram ineficazes ou, em alguns casos, contraproducentes.

Os autores mostram como o crescimento da atividade criminosa e ilegal gera sistematicamente uma maior procura pelo segredo bancário enquanto incentivos económicos e políticos podem motivar políticos nacionais e bancos internacionais a oferecer segredo bancário. Este livro utiliza uma abordagem multidisciplinar para revelar a diversidade de comportamentos e processos envolvidos em fazer o dinheiro sujo parecer limpo, fornecendo um estudo aprofundado das transações financeiras que se caracterizam

por um propósito especial: esconder as fontes originalmente ilegais.

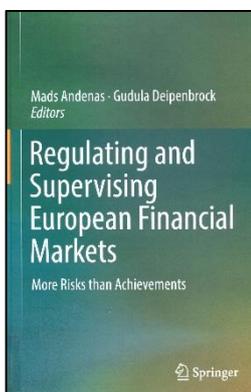
Neste livro, os autores definem segredo bancário como o “uso de serviços monetários, bancários e financeiros para esconder as fontes e/ou destinatários de um fluxo de moeda com o objetivo de reduzir a probabilidade da sua completa identificação. Por outras palavras, o segredo bancário é o instrumento para implementar operações de branqueamento de capitais através do sistema financeiro.”

Este trabalho será de interesse para estudantes e bolsistas de economia e finanças, e aqueles com interesse no segredo bancário, finanças globais, bancos internacionais e regulação financeira.

ANDENAS, Mads, ed. lit.; DEIPENBROCK, Gudula, ed. lit.

### Regulating and supervising European financial markets: more risks than achievements

Cham: Springer, 2016. 327 p.  
ISBN 978-3-319-32172-1



Este volume coletivo, que resulta dos contributos de diversos especialistas na área da supervisão dos mercados financeiros, aborda os principais desafios que se colocam às instituições de supervisão e regulação do mercado financeiro europeu, nomeadamente no que respeita à independência e eventual responsabilização destas instituições.

O atual edifício supervisor representa um grande avanço na história europeia da supervisão. Contudo, algumas questões têm sido colocadas sobre o seu *modus operandi*. Terá sido a sua atuação suficiente para reduzir ou mitigar riscos sistémicos e lidar com crises financeiras?

Esta obra compreende uma abordagem multidisciplinar (com uma análise económica aliada a uma vertente jurídica), crítica e isenta com o objetivo de avaliar se o desenho institucional de supervisão europeia pode ser considerado um modelo eficiente e exequível.

O livro dá-nos também uma visão abrangente do mercado financeiro americano com grande rigor académico. Pela atualidade do tema e pela extensão da abordagem, este livro é um contributo essencial para todos aqueles que estudam estas matérias aprofundadamente.

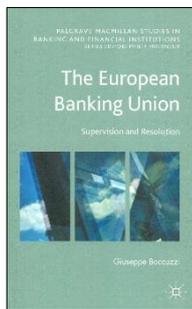
# Bibliotema • Lista bibliográfica selecionada

## Livros

BOCCUZZI, Giuseppe

The European banking union: supervision and resolution

Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2016. 219 p.  
ISBN 978-1-137-55564-9



CORDEIRO, António Menezes; SILVA, Ana Sofia; BAIRROS, Rita Mafalda Vera-Cruz Pinto

Temas de Direito Bancário I  
Coimbra: Almedina, 2014. 333 p.  
ISBN 978-972-40-5096-6



DIAS, Jorge de Figueiredo; ANDRADE, Manuel de Costa; e outro

Supervisão, direito ao silêncio e legalidade da prova

Coimbra: Almedina, 2009. 128 p.  
ISBN 978-972-40-3763-9



MATEUS, Tiago Alexandre da Silva

O novo paradigma da regulação e supervisão do sistema financeiro na União Europeia: o caso das agências de notação de risco

Lisboa: AAFDL, 2015. 292 p.



## Artigos e documentos de trabalho

CLAEYS, Grégory; HALLERBERG, Mark; e outro

European Central Bank accountability: how the monetary dialogue could evolve

Bruegel Policy Contribution; 2014/04. 12 p.

FANSI, Manuel Tcheumalieu

Le secret bancaire: l'entrée d'un principe au purgatoire

Banque & Droit, mar-avr 2015, n. 160, p. 15-26

GORTSOS, Christos V.

"Chinese walls" within the European Central Bank after the establishment of the Single Supervisory Mechanism

IN: Money, payment systems and the European Union: the regulatory challenges of governance. Newcastle: Cambridge Scholars Publishing, 2016, p. 185-207

KELLER, Anat

Independence, accountability and transparency: are the conventional accountability mechanisms suitable for the European Systemic Risk Board?

International Company and Commercial Law Review, 2017, v. 28, n. 5, p. 176-195

KELLER, Anat

The mandate of the European Systemic Risk Board and resilience as an essential component: Part 1

Journal of International Banking Law and Regulation, 2016, v. 31, n. 1, p. 13-23

KELLER, Anat

The mandate of the European Systemic Risk Board and resilience as an essential component: Part 2

Journal of International Banking Law and Regulation, 2016, v. 31, n. 2, p. 65-74

KUILE, Gijsbert; WISSINK, Laura

Tailor-made accountability within the Single Supervisory Mechanism

Common Market Law Review, 2015, v. 52, n. 1, p. 155-189

LEGRAND, Gérard; PEROCHAIS, Claude

Réglementation bancaire: de l'intérêt privé à l'intérêt général: vers un nouveau risque en responsabilité?

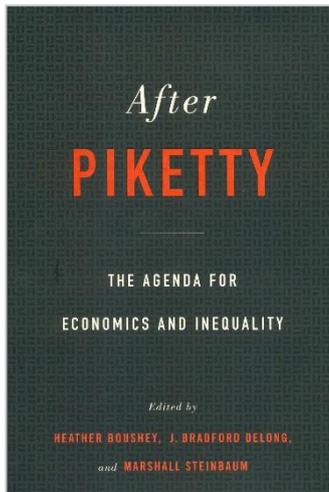
Revue Banque, avr 2016, n. 795, p. 47-51

QVIGSTAD, Jan Fredrik

On transparency

IN: On Central Banking. Cambridge: Cambridge University Press, 2016. 202 p.

## Novidades • Destaques



BOUSHEY, Heather; DELONG, J. Bradford.

### [After Piketty: the agenda for economics and inequality](#)

Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 2017. 678 p.  
ISBN 978-0-674-50477-6

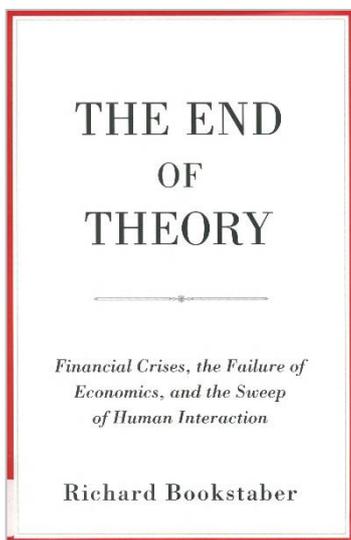
“O Capital no século XXI”, por Thomas Piketty, é um dos livros mais lidos, analisados e debatidos dos últimos anos, tendo despoletado um interesse renovado em torno da questão da desigualdade que percorre transversalmente as ciências sociais, desde a economia à sociologia ou história.

Reunindo contribuições de vários autores, entre os quais Paul Krugman e Robert Solow, ambos laureados com o prémio Nobel da Economia, “After Piketty” revisita os argumentos e a tese de Piketty de uma forma crítica, identificando novas perspetivas e abordagens, questionando premissas, e identificando novos caminhos de pesquisa, e fornecendo uma ótica interdisciplinar que permite construir

uma visão mais abrangente da discussão em torno da desigualdade e do capital.

São abordadas questões como o impacto da tecnologia, questões de género e raça, as implicações para as ciências sociais em geral e futuros caminhos de investigação, não hesitando em abordar os problemas mais complexos que transformaram “O Capital no século XXI” num livro de referência.

O livro termina precisamente com uma contribuição do próprio Piketty que analisa e comenta as contribuições anteriores.



BOOKSTABER, Richard.

### [The end of theory: financial crisis, the failure of economics, and the sweep of human interaction](#)

Princeton: Princeton University Press, 2017.  
226 p.  
ISBN 978-0-691-16901-9

A incapacidade dos economistas em prever a crise financeira de 2008 colocou em evidência as dificuldades da teoria económica tradicional - limitada pelos seus métodos matemáticos e assente no modelo neoclássico - em antecipar eventos que são gerados por interações complexas de seres humanos que ocorrem num contexto de incerteza.

Reunindo contribuições de várias disciplinas, da ciência e filosofia à literatura, o especialista em gestão de risco, Richard Bookstaber, desmonta as premissas do modelo neoclássico tradicional, defendendo a introdução na análise económica de uma perspetiva centrada não em modelos matemáticos, mas numa abordagem assente na ação de “agentes”.

Combinando uma análise rigorosa do funcionamento do sistema financeiro com uma perspetiva inovadora em que é a complexidade das interações humanas - e não de entidades perfeitamente racionais e quantificáveis, como a economia tradicional assume - a determinar em última análise as dinâmicas de eventos como a crise financeira, este livro constitui uma contribuição importante para uma discussão sobre os desafios que se colocam à economia no sentido de melhor incorporar uma realidade cada vez mais complexa e incerta.

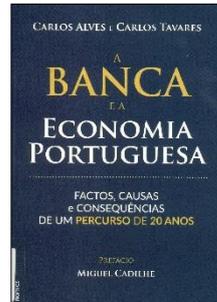
# Novos recursos de informação



ALEXANDRE, Fernando;  
CONRARIA, Luís Aguiar; e  
outros

Poupança e  
financiamento da  
economia portuguesa

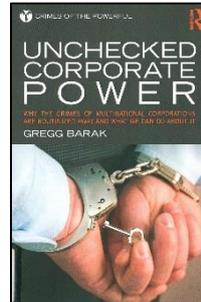
Lisboa: INCM - Imprensa  
Nacional-Casa da Moeda;  
APS - Associação  
Portuguesa de  
Seguradores, 2017. 252 p.  
ISBN 978-972-27-2528-6



ALVES, Carlos; TAVARES,  
Carlos

A banca e a economia  
portuguesa: factos, causas  
e consequências de um  
percurso de 20 anos

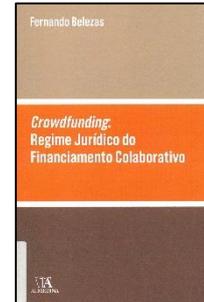
Lisboa: Horácio Piriquito, 2017.  
156 p.  
ISBN 978-989-713-171-4



BARAK, Gregg

Unchecked corporate  
power: why the crimes of  
multinational corporations  
are routinized away and  
what we can do about it

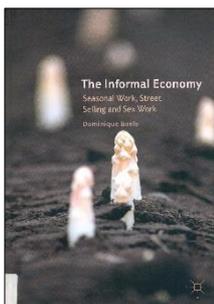
Abingdon: Routledge, 2017.  
197 p.  
ISBN 978-1-138-95144-0



BELEZAS, Fernando

Crowdfunding: regime  
jurídico do financiamento  
colaborativo

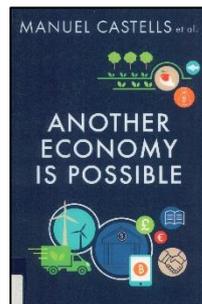
Coimbra: Almedina, 2017.  
158 p.  
ISBN 978-972-40-6951-7



BOELS, Dominique

The informal economy:  
seasonal work, street  
selling and sex work

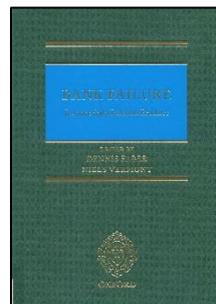
Cham: Palgrave Macmillan,  
2016. 267 p.  
ISBN 978-3-319-43122-2



CASTELLS, Manuel; BANET-  
WEISER, Sarah; e outros

Another economy is possi-  
ble: culture and economy  
in a time of crisis

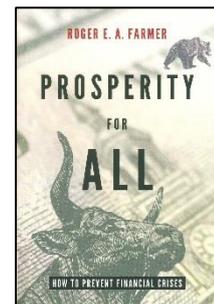
Cambridge: Polity Press, 2017.  
226 p.  
ISBN 978-1-5095-1721-3



FABER, Dennis, ed. lit.;  
VERMUNT, Niels, ed. lit.

Bank failure: lessons from  
Lehman Brothers

Oxford: Oxford University Press,  
2017. 388 p.  
ISBN 978-0-19-875537-1

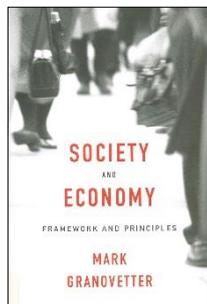


FARMER, Roger E. A.

Prosperity for all: how to  
prevent financial crises

Oxford: Oxford University Press,  
2017. 277 p.  
ISBN 978-0-19-062143-8

# Novos recursos de informação

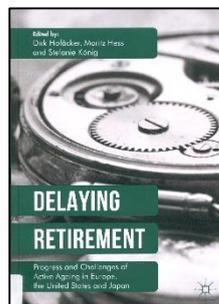


GRANOVETTER, Mark

Society and economy:  
framework and principles

Cambridge, Mass.: The Belknap Press. Harvard University Press, 2017. 243 p.

ISBN 978-0-474-97521-7

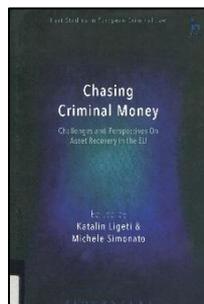


HOFÄCKER, Dirk, ed. lit.; HESS, Moritz, ed. lit.; e outro

Delaying retirement:  
progress and challenges  
of active ageing in Europe,  
the United States and  
Japan

London: Palgrave Macmillan,  
2016. 385 p.

ISBN 978-1-137-56696-6

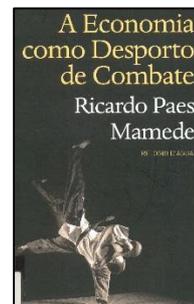


LIGETI, Katalin, ed. lit.; SIMONATO, Michele, ed. lit.

Chasing criminal money:  
challenges and  
perspectives on asset  
recovery in the EU

Oxford: Hart Publishing, 2017.  
378 p.

ISBN 978-1-50991-207-0



MAMEDE, Ricardo Paes

A economia como  
desporto de combate

Lisboa: Relógio d' Água, 2016.  
284 p.

ISBN 978-989-641-593-8

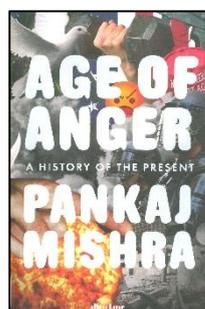


MIDDELKOOP, Willem

O grande reajustamento:  
as guerras do ouro e o  
xeque-mate financeiro

Lisboa: Conjuntura Actual  
Editora, 2017. 310 p.

ISBN 978-989-694-145-1



MISHRA, Pankaj

Age of anger: a history of  
the present

London: Allen Lane, 2017.  
406 p.

ISBN 978-0-241-27813-0

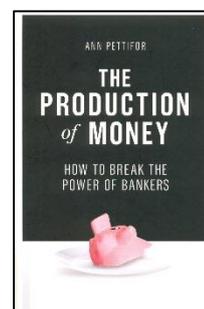


MOTA, Paulo

Austeridade expansionista:  
como matar uma ideia  
zombie?

Coimbra: Almedina, 2017. 226 p.

ISBN 978-972-40-7002-5



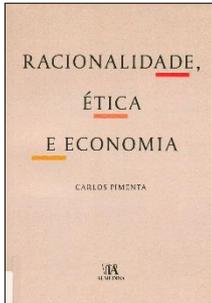
PETTIFOR, Ann

The production of money:  
how to break the power of  
bankers

London: Verso, 2017. 172 p.

ISBN 978-1-78663-134-3

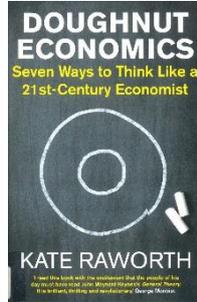
# Novos recursos de informação



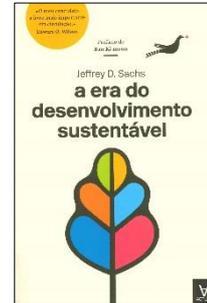
PIMENTA, Carlos  
Racionalidade, ética e economia  
Coimbra: Almedina, 2017.  
435 p.  
ISBN 978-972-40-6889-3



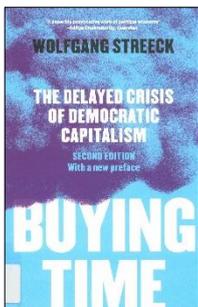
PITO, Tiago Cardão;  
BAPTISTA, Diogo  
A crise bancária em Portugal  
Lisboa: Conjuntura Actual Editora, 2017. 97 p.  
ISBN 978-989-694-205-2



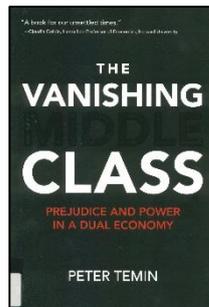
RAWORTH, Kate  
Doughnut economics: seven ways to think like a 21st-century economist  
London: Random House Business Books, 2017. 373 p.  
ISBN 978-1-847-94137-4



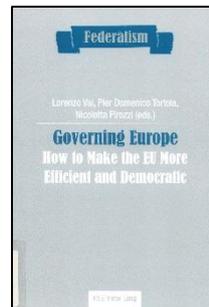
SACHS, Jeffrey D.  
A era do desenvolvimento sustentável  
Lisboa: Conjuntura Actual Editora, 2017. 552 p.  
ISBN 978-989-694-132-1



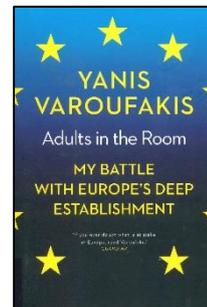
STREECK, Wolfgang  
Buying time: the delayed crisis of democratic capitalism  
London: Verso, 2017. 222 p.  
ISBN 978-1-78663-071-1



TEMIN, Peter  
The vanishing middle class: prejudice and power in a dual economy  
Cambridge, Mass.: MIT Press, 2017. 234 p.  
ISBN 978-0-262-03616-0



VAI, Lorenzo, ed. lit.; TORTOLA, Pier Domenico, ed. lit.; e outro  
Governing Europe: how to make the EU more efficient and democratic  
Bruxelles: P.I.E. Peter Lang, 2017. 248 p.  
ISBN 978-2-8076-0058-4



VAROUFAKIS, Yanis  
Adults in the room: my battle with Europe's deep establishment  
London: The Bodley Head, 2017. 550 p.  
ISBN 978-1-847-92445-2

## Conversas na Biblioteca

### Dr. Pedro Braz Teixeira na Biblioteca do Museu do Dinheiro

No passado dia 1 de junho, a Biblioteca do Museu do Dinheiro acolheu a 4ª edição da iniciativa “Conversas na Biblioteca” que teve como convidado especial o Dr. Pedro Braz Teixeira.

Pedro Braz Teixeira é licenciado em Economia, com uma formação dividida entre Economia e História, foi adjunto da Ministra das Finanças, Manuela Ferreira Leite, investigador em centros de estudos das Faculdades de Economia tanto da Universidade Nova de Lisboa como

da Católica, sendo atualmente o diretor do Gabinete de Estudos do Fórum para a Competitividade. Tem tido colaborações regulares na imprensa nacional e já tem dois livros publicados relativamente às problemáticas da integração monetária europeia.

Esta Conversa teve como pano de fundo o livro “O Euro e o Crescimento Económico”, publicado pela Fundação Francisco Manuel dos Santos, que aborda a entrada de Portugal no euro bem como as consequências dessa decisão.

A atualidade das temáticas abordadas e o foco na realidade nacional despertaram a curiosidade do público, numa Conversa que acabou por tocar em assuntos tão distintos como o Brexit, a política isolacionista de Donald Trump ou as operações de política monetária do Banco Central Europeu.



“A participação de Portugal no euro coincidiu com um período de fraquíssimo crescimento económico e até de divergência com a União Europeia, uma das zonas mais anémicas do mundo. No entanto, este efeito não decorre diretamente da nossa participação no euro, mas da forma particularmente inepta com que nos preparámos para aquele que seria sempre um desafio de grande exigência.

Viver no euro não tem que significar uma estagnação económica mas, para conseguirmos crescer, temos que estar disponíveis a mudar muita coisa. Qualquer tentativa de regresso ao passado será sempre um caminho sem futuro e sem crescimento.”

## Biblioteca

Mais de 70 000 monografias

Mais de 1500 títulos de periódicos

Recursos eletrónicos

Relatórios e contas

Instruções do Banco de Portugal

Legislação nacional e comunitária

Coleção de obras impressas entre os sécs. XVII e XIX

Obras editadas pelo Banco de Portugal

Pesquisas efetuadas por especialistas

Acesso à Internet

## Sala de Leitura

R. Francisco Ribeiro, 2

1150-165 Lisboa

Entrada livre

De 2.ª a 6.ª feira

9h00 – 16h00

(entrada até às 15h00)

T +351 213 130 626

F + 351 213 128 116

[biblioteca@bportugal.pt](mailto:biblioteca@bportugal.pt)